



Índice

SEMAD - Secretaria de Administração	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260915PE0082025-01	2
TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250818PE0292025-01	2
SINFRA - Secretaria Municipal De Obras, Transportes E Serviços Urbanos.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260917DP0132026.....	2
SEMED - Secretaria de Educação	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260915PE0082025-02	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260915PE0082025-03	3
TERMO ADITIVO	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250818PE0292025-03	3
SMAS - Secretaria de Assistência Social.....	4
EXTRATO DE CONTRATO.....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260915PE0082025-04	4
TERMO ADITIVO	4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250818PE0292025-02	4
SEMUS - Secretaria de Saúde.....	5
EXTRATO DE CONTRATO.....	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260915PE0082025-05	5
TERMO ADITIVO	5
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250818PE0292025-04	5

SEMAD - Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº

20260915PE0082025-01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260915PE0082025-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cadeiras, mesas, longarina, estantes e moveis, com reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de São Pedro da Água Branca/M. **CONTRATADA:** A W S COMERCIO E SERVIÇOS, situada na Rua São Luís, Nº 994, Centro, São Pedro da Água Branca - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.696.204/0001-74, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO WENESSON SILVA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Adriana Silva da Costa; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: **R\$ 246.722,74 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos)**. PROGRAMA DE TRABALHO: **0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.207 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;** Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 15/09/2026. São Pedro da Água Branca – MA, 15 de setembro de 2026. Sr Adriana Silva da Costa - Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: gkicalcurrz20260917180933

TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250818PE0292025-01

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250818PE0292025-01 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA M. P. TORRES, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de

vigência do contrato original, celebrado em 18 de agosto de 2025, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de impressoras, computadores e recarga de cartuchos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de São Pedro da Água Branca - MA, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, a partir de 18 (dezoito) de agosto de 2026 até 18 (dezoito) de agosto de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.207 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/08/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Adriana Silva da Costa – Secretaria Municipal de Administração; p/ Contratada: Sr. Marcelo Pinheiro Torres

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: rw8ktrreycl20260917180937

SINFRA - Secretaria Municipal De Obras, Transportes E Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260917DP0132026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260917DP0132026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2026

DISPENSA Nº 013/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços especializados de perfuração de 04 (quatro) poços tubulares, destinados ao abastecimento de água, compreendendo todas as etapas necessárias para sua plena operacionalização, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA. **CONTRATADA:** ABREU PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SEMI ARTESIANOS LTDA, situada na Travessa Manoel Viagem, ne 172, Casa B, Bairro Centro, Born Jesus do Tocantins/PA, inscrita no CNPJ sob

o nº 45.672.472/0001-29, neste ato representado pelo Sr. JHON NASCIMENTO DE ABREU. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, representada pela Secretária Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, Sr. Gilsimar Ferreira Pereira; Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2026; Valor Total: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. PROGRAMA DE TRABALHO: **0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; Dotação Orçamentária: 17.512.0610.2038 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 17/09/2026. São Pedro da Água Branca – MA, 17 de setembro de 2026. Sr. Gilsimar Ferreira Pereira - Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: fbohersi81320260917150926

SEMED - Secretaria de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº
20260915PE0082025-02**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260915PE0082025-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cadeiras, mesas, longarina, estantes e moveis, com reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO de São Pedro da Água Branca/M. **CONTRATADA:** A W S COMERCIO E SERVIÇOS, situada na Rua São Luís, Nº 994, Centro, São Pedro da Água Branca - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.696.204/0001-74, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO WENESSON SILVA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, através da Secretaria Municipal de Educação representada pelo Secretário Municipal de educação, Sr. Marcos Suel Teles dos Santos Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: **R\$ 135.691,50 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)** PROGRAMA DE TRABALHO: **0206 – FUNDO MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2028 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA** Fundamento Legal:

Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 15/09/2026. São Pedro da Água Branca – MA, 15 de setembro de 2026 Sr Marcos Suel Teles dos Santos – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: 5db0c3az4zl20260917180952

**EXTRATO DO CONTRATO Nº
20260915PE0082025-03**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260915PE0082025-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cadeiras, mesas, longarina, estantes e moveis, com reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO de São Pedro da Água Branca/M. **CONTRATADA:** A W S COMERCIO E SERVIÇOS, situada na Rua São Luís, Nº 994, Centro, São Pedro da Água Branca - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.696.204/0001-74, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO WENESSON SILVA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, através da Secretaria Municipal de Educação representada pelo Secretário Municipal de educação, Sr. Marcos Suel Teles dos Santos Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: **R\$ 493.681,04 (quatrocentos e noventa e três mil seiscentos e oitenta e um reais e quatro centavos)** PROGRAMA DE TRABALHO: **0205 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2025 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 15/09/2026. São Pedro da Água Branca – MA, 15 de setembro de 2026. Sr Marcos Suel Teles dos Santos – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: 7vxqjlboynx20260917180916

TERMO ADITIVO

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20250818PE0292025-03**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20250818PE0292025-03 FIRMADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA M. P. TORRES, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 242/2026;**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 18 de agosto de 2025, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de impressoras, computadores e recarga de cartuchos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Pedro da Água Branca - MA, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, a partir de 18 (dezoito) de agosto de 2026 até 18 (dezoito) de agosto de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **0206 – FUNDO MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2028 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/08/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Marcos Suel Teles dos Santos – Secretaria Municipal de Educação; p/ Contratada: Sr. Marcelo Pinheiro Torres

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: xrbqlqzj1la20260917180943

SMAS - Secretaria de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº
20260915PE0082025-04

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260915PE0082025-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2026

PEGRÃO ELETRONICO Nº 008/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cadeiras, mesas, longarina, estantes e moveis, com reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro da Água Branca/MA. **CONTRATADA:** A W S COMERCIO E SERVIÇOS, situada na Rua São Luís, Nº 994, Centro, São Pedro da Água Branca - MA, inscrita no CNPJ sob o nº

18.696.204/0001-74, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO WENESSON SILVA DA SILVA. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, através da Secretária Municipal de Assistência Social, Sr. Francisco Elias Pereira Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: **R\$ 123.232,88 (quatrocentos e noventa e três mil seiscentos e oitenta e um reais e quatro centavos)** PROGRAMA DE TRABALHO 0214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Dotação Orçamentária: **08.244.0125.2054 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA** Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 15/09/2026. São Pedro da Água Branca – MA, 15 de setembro de 2026. Sr Francisco Elias Pereira - Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: ycqrdux2d20260917180946

TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250818PE0292025-02

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250818PE0292025-02 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA M. P. TORRES, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 18 de agosto de 2025, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de impressoras, computadores e recarga de cartuchos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro da Água Branca - MA, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, a partir de 18 (dezoito) de agosto de 2026 até 18 (dezoito) de agosto de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **0214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Dotação Orçamentária: 08.244.0125.2054 – MANUTENÇÃO DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/08/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Francisco Elias Pereira – Secretaria Municipal de Assistência Social; p/ Contratada: Sr. Marcelo Pinheiro Torres

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: wwptqlwltwi20260917180905

SEMUS - Secretaria de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº
20260915PE0082025-05

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260915PE0082025-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cadeiras, mesas, longarina, estantes e moveis, com reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. **CONTRATADA:** A W S COMERCIO E SERVIÇOS, situada na Rua São Luís, Nº 994, Centro, São Pedro da Água Branca - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.696.204/0001-74, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO WENESSON SILVA DA SILVA **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Idecley Monteiro De Sousa; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: de R\$ 369.945,20 (trezentos e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: 0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.301.0052.2094 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 15/09/2026. São Pedro da Água Branca – MA, 15 de setembro de 2026. Sr Idecley Monteiro De Sousa - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: 8j5tnffn2yu20260917180921

TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250818PE0292025-04

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250818PE0292025-04 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M. P. TORRES, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 18 de agosto de 2025, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de impressoras, computadores e recarga de cartuchos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca - MA, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, a partir de 18 (dezoito) de agosto de 2026 até 18 (dezoito) de agosto de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.122.1342.2094 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/08/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Idecley Monteiro De Sousa – Secretaria Municipal de Saúde; p/ Contratada: Sr. Marcelo Pinheiro Torres

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: ayosbygxmg20260917180904



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br